



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTÓCOLO
DATA 12 / 07 / 2023
HORAS 08:50
RESPONSÁVEL

LEI Nº 1617/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“INSTITUI O DIA DO(A) MÉDICO(A) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Dia do(a) Médico(a) no âmbito do município de Tianguá, a ser comemorado no dia 18 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único - A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - A data instituída tem por objetivo:

I – Enaltecer o trabalho desse profissional que dedica a sua vida ao bem estar e a minimização dos sofrimentos da população;

II – Conscientizar a sociedade acerca da importância do médico, e que o mesmo pode fazer toda a diferença na sua vida, pois mais do que um curador de doenças, este profissional é o maior aliado de qualquer um para as mais variadas circunstâncias relacionadas a saúde.

Art. 3º - A Câmara Municipal poderá promover Sessão Solene de homenagem aos profissionais a que essa Lei se refere:

I – Na mencionada sessão fica facultado aos vereadores participantes a entrega de homenagem intitulada “Médico de Excelência” a um médico que tenha prestado relevantes serviços dentro do município;

II – A homenagem a que se refere o parágrafo anterior fica limitado a um profissional por vereador.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 10 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
LUIZ MENEZES DE LIMA
CPF: 066.531.627-53
Certificado emitido por AQ SOLUTI Multipla v5
Data: 12/07/2023 14:23:13 -03:00

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente conforme Decreto nº 13/2023)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CTB5Z-WDSGJ-M9W2G-JEVYE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no CCN Signer, pelos seguintes signatários:

Luiz Menezes de Lima (CPF 066.531.627-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.ccnsigner.com.br/validate/CTB5Z-WDSGJ-M9W2G-JEVYE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.ccnsigner.com.br/validate>